



Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Administrativo e Financeiro
financial and administrative

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

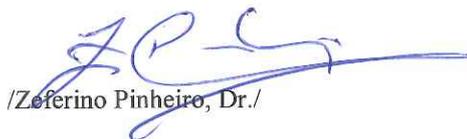
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

-CERTIDÃO-

Certifico que as fotocópias juntas, constituídas por 4 (quatro) folhas, frente e verso, por mim numeradas e rubricadas, estão conforme o original que fiz extrair do livro de atas, arquivado nestes serviços, referente à reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de junho de 2019, atinente à proposta “ELABORAÇÃO DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILICÃO E ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA”. _____

Vila Nova de Famalicão, 03 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,



/Zeferino Pinheiro, Dr./

Nº. 12/2019 ____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO DIA SEIS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE. _____

____No dia seis de junho do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Célia Cristina Maia Menezes e Castro, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima e Vítor Torres Pereira. _____

____Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dado conhecimento que o Senhor Vereador Leonel Agostinho Azevedo Rocha, eleito pela coligação PPD/PSD.CDS-PP, por motivos de representação do município, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião. _____

____Eram dez horas e quarenta minutos quando pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA, DAS PROPOSTAS ABAIXO INDICADAS, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SUBMETEU A VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DAS MESMAS: _____

- 1 - "Provedor Municipal - Proposta dos Srs. Vereadores do Partido Socialista"; _____
- 2 - "Termos do apoio técnico e administrativo ao Presidente e aos Vereadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão"; _____

2
802
C.S.

1

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3203/020225.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO CINCO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

ORD. E GESTÃO URBANÍSTICA: _____

1 - “ELABORAÇÃO DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão (PDM) em vigor foi publicado através do Aviso nº 10268/2015 em Diário da República, 2ª Série, a 8 de setembro de 2015, tendo sido elaborado ao abrigo do Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro com as subsequentes atualizações e a respetiva Declaração Ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho; _____

Desde então e até à presente data o Plano não foi ainda objeto de qualquer alteração ou correção; _____

Na sequência da publicação da nova Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, através da Lei nº 31/2014, de 30 de maio,

entrou em vigor o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, entretanto complementado com a publicação do Decreto Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios uniformes de classificação e qualificação do solo; _____

De acordo com o novo enquadramento legal verificou-se, entre outros aspetos, uma profunda alteração do modelo de classificação do solo ao ser eliminada a categoria operativa de solo urbanizável; _____

O solo urbano deve, agora, corresponder ao que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou edificação e aquele que não seja classificado como urbano é o solo rústico; _____

Em nome do princípio da sustentabilidade, a reclassificação do solo como urbano é limitada ao indispensável, exigindo-se a demonstração da sustentabilidade, dos pontos de vista económico e financeiro, da transformação do solo rústico em urbano, através de indicadores demográficos e dos níveis de oferta e procura do solo urbano, devendo ainda traduzir opções de planeamento objeto de contratualização e fixar o prazo para a execução da operação urbanística, os encargos a suportar e a redistribuição de benefícios e encargos; _____

Com o novo enquadramento legal, privilegia-se ainda a concretização da avaliação das políticas de planeamento, obrigando à fixação de indicadores destinados a sustentar a avaliação e a monitorização dos programas e dos planos territoriais no respetivo conteúdo documental, de cujos resultados passam a depender diretamente os processos de alteração e revisão dos planos; _____

As novas regras relativas à classificação do solo, o disposto nos artigos 115.º e 118.º e em especial o disposto no n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT, ao referir que no prazo máximo de 5 anos após a entrada em vigor deste diploma, ou seja até julho de 2020, devem estar

introduzidas as novas regras, sob pena de suspensão das normas do plano que não se conformem com o novo regime jurídico, não podendo na área abrangida, haver lugar à prática de atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo;_

O PDM está no quarto ano da sua vigência e a revisão do Plano vai permitir o aperfeiçoamento de algumas normas, corrigir as incongruências detetadas e a adequação à evolução, das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, tendo por base o Relatório de Avaliação do Ordenamento do Território, e os Termos de Referência anexos à presente proposta. _____

De acordo com o teor do relatório de avaliação e os termos de referência, a 2.^a revisão do PDM tem os seguintes objetivos: _____

a) Atualização e adaptação do PDM e o seu modelo de organização territorial ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e respetiva legislação complementar, designadamente o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação das diferentes categorias de solo rústico e de solo urbano; _____

b) Atualização das Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública; _____

c) Ajustamento do modelo de organização territorial prosseguindo os objetivos de desenvolvimento sustentável do PDM em vigor, afirmando como prioridades de ação:

-a reabilitação urbana e a colmatação do tecido urbano; _____

-a organização e diversificação dos sistemas de mobilidade e acessibilidade e os modos suaves; _____

-a salvaguarda e valorização dos valores culturais, patrimoniais, naturais e paisagísticos;

-o ordenamento e a valorização das áreas de acolhimento de atividades empresariais; _

4
805
P.S. ↑

-a defesa do meio ambiente e a integração do tema das alterações climáticas e da eficiência energética nas decisões de planejamento, gestão e investimento; _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar o Relatório de Avaliação do Ordenamento do Território elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 202.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; _____

2 - Aprovar a Proposta da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos do artigo 76.º, por remissão do n.º 3 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e os respetivos Termos de Referência; _____

3 - Determinar o início do procedimento de revisão nos termos legalmente estabelecidos e fixar o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República, para participação pública, nos termos do artigo 88.º do referido diploma legal;

4 - Fixar o prazo de 13 meses para a elaboração da revisão do PDM.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APROVAÇÃO E DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS PREVISTOS NO REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA (RJRU) E, CONSEQUENTEMENTE, O PREVISTO NO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJGT)”
